



**PORTARIA N° 0149/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Tornar sem efeito a PORTARIA 0045/2021;**

**Art. 2° - REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, a servidora **MÁRCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO**, titular do cargo de Escrivã, matrícula funcional nº 30.023-3, do Hospital Municipal Dr. José Luiz da Silva Neto para exercer as funções no setor de emissão do INCRA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura;

**Art. 2° - CONCEDER** a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 50% (cem por cento) sobre seus vencimentos, conforme autoriza o art. 4° da Lei Municipal nº 1.058/2019.

**Art. 3° - DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda com a anotação na ficha funcional da servidora acima mencionada.

**Art. 4°** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 22/02/2021  
Amk  
Funcionário

Tabira, 12 de fevereiro de 2021.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita